



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.114

Quarta-feira, 14 de Agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Lei nº 3144/2024

Autoria: Vereadora Lê do Projeto

Dispõe sobre: denomina AVM 475.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 95 Parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - A AVM 475, que se inicia na AVM 050 e termina na Rua Martinópolis, Coordenada Inicial: 451347.84 / 7560688.37 Coordenada Final: 452187.54 / 7559285.34, passa a denominar-se: AVM 475 PAULO CORREA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 13 de agosto de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa